



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/07

**= TRATA DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000, DE
RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO
MUNICIPAL NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA
(01.01 a 18.10.2000)**

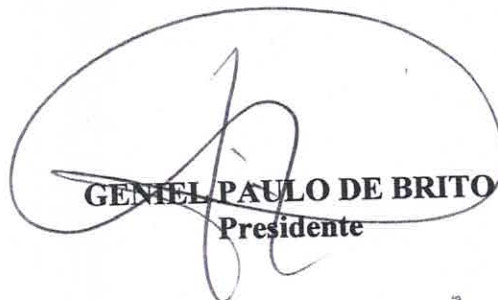
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em virtude de deliberação plenária desta Casa de Leis, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, o cidadão **NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA** (período de 01.01 a 18.10.2000), contrariando o Parecer Prévio TC-163/2006 emitido pelo Tribunal de Contas deste Estado nos autos do Processo TC-728/2001.

Parágrafo Único: A rejeição pelo Plenário aos termos do Parecer Prévio a que se refere o caput deste artigo verificou-se pela votação do quorum superior a 2/3 (dois terços) dos membros do Poder Legislativo contrariamente ao parecer opinativo da citada Corte de Contas, levando-se em conta o posicionamento político adotado pela Edilidade.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 19 de Outubro de 2007.


GENIEL PAULO DE BRITO
Presidente

independente